

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307264

Código MEC: 786946

Código da Avaliação: 102145

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

52551 - Santarém - Avenida Marechal Rondon, 1925/1926 Aparecida. Santarém - PA.
CEP:68040-070

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/05/2014 12:36:25

Período de Visita: 20/08/2014 a 23/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MOISES ALVES DE OLIVEIRA (06483819862)

MARCO ANTONIO SCHIAVON (09688077801) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), é uma instituição de natureza jurídica autárquica - CNPJ 11.118.393/0001-59, foi criada pelo desmembramento do Campus da UFPA e da UFRA, através da Lei nº 12.085/2009, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. Situada na Rua Vera Paz, nº s/n, Bairro Sale, Santarém, PA, CEP 68035110. É mantenedora da Universidade Federal do Oeste do Pará, situada no endereço Avenida Marechal Rondon Complemento nº 1925/1926, CEP: 68040070, Santarém/PA. Com base no PDI e no observado in loco, a UFOPA apresenta missão generalista de "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". A UFOPA, tem sede em Santarém, Patrimônio fundado em 22 de julho de 1661 e elevado a categoria de cidade em 1948. Localiza-se na mesorregião do baixo Amazonas, às margens do Rio Tapajós. É uma das cidades históricas do Brasil. Segundo o IBGE apresenta população estimada de 300.000 habitantes, que convivem com saneamento básico deficiente e sistema educacional com IDH baixo. A economia de Santarém baseia-se no comércio, ecoturismo, e indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, agroindústrias e peixe). No setor agropecuário, destaca-se a produção de arroz, soja e mandioca. A agricultura familiar é o seguimento responsável pelo abastecimento de parte considerável dos produtos consumidos na região. Destaca-se também o turismo. As Políticas de Ensino na UFOPA são desenvolvidos por diferentes ciclos de formação. Correspondente O Primeiro Ciclo conta com 9 bacharelados interdisciplinares (BI) de curta duração, compreende ainda a Formação Interdisciplinar, voltada à formação comum de cada instituto. O Segundo Ciclo abrange cursos de graduações específicas - sete licenciaturas integradas e interdisciplinares e 18 bacharelados específicos. O Terceiro Ciclo corresponde à Formação de Pós-Graduação stricto e lato sensu, que compreende 10 cursos de especialização, 6 mestrados profissionais e acadêmicos e 2 doutorados. O acesso ao ensino de graduação da UFOPA é feito via Enem, mobilidade externa e processos seletivos especiais. A IFES adota também uma política de reserva de vagas em um Sistema de Ingresso por Cotas Sociais, atendendo ao disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Port. MEC nº 08/2012. Segundo o PDI a UFOPA, tem por meta o perfil dos egressos com ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para as competências e habilidades de autonomia intelectual para desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão com criticidade, criatividade e ética, bem como a capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e

coletivas, socializar conhecimentos e tecnologias. A UFOPA é constituída de subunidades acadêmicas: Centro de Formação Interdisciplinar (CFI); Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF); Instituto de Ciências da Educação (ICED); Instituto de Ciências da Sociedade (ICS); Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA); Instituto de Engenharias e Geociências (IEG).

Curso:

O curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA – está instalado no Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), situado na Avenida Marechal Rondon Complemento: de 1925/1926 ao fim Nº: 1925/1926 CEP: 68040070, Santarém/PA. O curso iniciou suas atividades, com oferecimento da primeira turma regular no ano de 2011. Entretanto, a criação e oferta do curso foram instituídas pela Portaria número 139 de 19 de fevereiro de 2013, com a oferta de 100 vagas anuais no período matutino, coincidente com a informação do formulário e-MEC. Entretanto, no projeto pedagógico do curso atualizado em 2014, consta oferecimento de 40 vagas matutinas, o que é conflitante com o conteúdo da resolução do CONSUN. Além disso, verificou-se in loco que há alternância de oferecimento do curso nos períodos matutino e vespertino. A carga horária total do curso é de 5960 horas, em que 1 hora aula equivale a 60 minutos, de acordo com as informações do e-MEC. O currículo está organizado para ser desenvolvido em 08 períodos semestrais, para uma das licenciaturas (Biologia ou Química), e em 12 semestres para a formação Integrada na segunda licenciatura. O tempo mínimo de integralização é de 04 anos e de no máximo 6 anos. O Coordenador do Curso possui Graduação na área de Farmácia, com mestrado em Ciências Biológicas e Doutorado em Neurociências e Biologia Celular. Se encontra na coordenação desde o dia primeiro de agosto de 2014 (portaria 1898 de 12 de agosto de 2014). É docente de IFES desde 1995. No sistema e-MEC ainda consta o nome do antigo coordenador, Prof. Joacir Stolarz de Oliveira. O corpo docente do curso conta atualmente com 28 docentes, sendo que 25 foram informados no sistema e-MEC, acrescidos de mais três docentes recém-contratados. Assim, o corpo docente é formado por 20 doutores e 8 mestres, em que todos trabalham em regime de tempo integral. O NDE é constituído por 7 membros, dos quais 5 são doutores e 2 mestres todos em regime de dedicação exclusiva e permanência média de 2 meses. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão, em análise preliminar dos documentos apresentados da Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA atesta que o Curso atende às exigências da instrução processual para a análise documental explicitadas no Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e da Portaria MEC n. 40/2007. Conforme verificação in loco, o endereço da IES - situado na Avenida Marechal Rondon nº 1925/1926 CEP: 68040070, Santarém/PA, confere com o descrito no despacho saneador CGACGIES / DAES/INEP, processo n. 201307264. Verificamos in loco que os alunos ingressantes na UFOPA assistem aulas da Formação Interdisciplinar 1 no Campus Amazônia Boulevard, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-470, Santarém, Pará, Brasil, situado a cerca de 2 km do endereço indicado no despacho saneador. Verificou-se ainda que os laboratórios de pesquisa em que fazem uso alunos e professores do curso estão localizados no campus Tapajós, situado na Rua Vera Paz, s/n CEP 68035-110, bairro Salé, Santarém, Pará. Foram disponibilizados e analisados os documentos referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) via fragmentos no formulário e-MEC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ANDREA SIMONE RENTE LEÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ANSELMO ALENCAR COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANTONIO MIGUEL BORREGANA MIGUEIS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
CHIENO SUEMITSU	Mestrado	Integral	Estatutário	187 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DERCIO PENA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DEYANIRA FUENTES SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
FABIO MARQUES APRILE	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
GABRIEL IKETANI COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
HONORLY KATIA MESTRE CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOSE ALMIR MORAES DA ROCHA	Doutorado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE AUGUSTO TESTON	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	152 Mês(es)

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MÁRIO ADONIS SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
YUKARI OKADA	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.3. Objetivos do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.4. Perfil profissional do egresso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
Justificativa para conceito 2:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	2
Justificativa para conceito 2:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
Justificativa para conceito 2:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	2
Justificativa para conceito 2:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que	

não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

Justificativa para conceito 2:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 2

Justificativa para conceito 2:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. É suficiente o PPC em relação à inclusão de estudantes da região. Verificou-se in loco grande demanda por professores de biologia e principalmente de química, inclusive para compor o quadro de professores da UFOPA.

1.2. A integração está previsto no PPC mais insuficientemente implementado o envolvimento em projetos de articulação entres as licenciaturas e com a comunidade. Destaca-se o envolvimento com programas de fomento, bolsas de apoio aos alunos e projetos individuais dos docentes. É insuficiente a participação dos alunos na pesquisa na área de ensino de química e biologia.

1.3. Constatou-se que os objetivos apresentam coerência insuficiente entre o perfil pretendido para o egresso. Observou-se in loco que a integração química-biologia não se concretizou plenamente.

1.4. O perfil profissional do egresso indica competências insuficientes em relação ao que foi descrito no PPC conforme observações in loco.

1.5. Verificou-se in loco estrutura curricular em regime de turnos (manhã e tarde), com entrada anual. Contempla muito bem ao descrito no parecer CNE/CES no 8/2007. Com múltiplas opções de implementação. Segundo o PPC pode ser cursado separadamente como licenciatura em Biologia ou em Química, com carga horária total de 4.045 ou 3.910 horas, respectivamente. Ou concomitantemente, com carga horária total de 5.960 horas. Observou-se in loco que a interdisciplinaridade e integrações não se concretizam.

1.6. A distribuição curricular prevê suficientemente o conhecimento dos conteúdos específicos e os de formação de professores. Observou-se carência crônica de professores, principalmente para área de química.

1.7. As atividades pedagógicas atendem insuficientemente as descrições das metodologias anunciadas no PPC. A descrição não contempla claramente as práticas que possibilitem a integração interdisciplinar. In loco verificou-se que os alunos optam por uma ou outra licenciatura logo no segundo ano de curso.

1.8. O Estágio curricular supervisionado é parte obrigatória da matriz curricular, com 800 horas. Verificaram-se in loco dificuldades no efetivo acompanhamento dos estágios devido ao reduzido corpo docente. Sendo a área de química a que apresenta as maiores dificuldades.

1.9. As atividades complementares são obrigatórias e atendem suficientemente o previsto no PPC.

1.10. O (TCC) possui regulamentação institucionalizada pela Resolução nº 09 de 16 de março de 2012 e normas específicas, contempla muito bem o requisito obrigatório. Contudo, verificou-se in loco que o há carência de professores para acompanhamento do TCC, numa análise global é insuficiente a implantação do TCC.

1.11. Verificou-se suficiente apoio ao discente: Serviço de Atendimento ao Estudante. Programa de nivelamento; amplo apoio de bolsas e ouvidoria.

1.12. Verificou-se in loco a existência da CPA institucional em estágio parcial dos trabalhos de implantação. São insuficientes as ações decorrentes dos processos de avaliação.

1.13. NSA.

1.14. Atende suficientemente às demandas do curso.

1.15. NSA.

1.16. NSA.

1.17. Os procedimentos de avaliação estão muito bem definidos e regulamentados para o curso.

1.18. São oferecidas, segundo a Portaria n. 141 de 19 de fevereiro de 2013, até 100 vagas anuais, para 28 docentes. In loco constatou-se no PPC atualizado em 2014, oferecimento de 40 vagas matutinas. Há uma insuficiência de docentes específicos de química para atender à demanda. As bibliotecas apresentam espaço insuficiente para estudos coletivos e individuais. As salas de aula contam com espaço e acomodações suficientes. Verificou-se 4 laboratórios didáticos incompletos, 3 salas de informática com aproximadamente 100 máquinas. Numa análise global a relação do número de vagas oferecido em relação ao corpo docente é insuficiente.

1.19. Há estabelecimento de convênios com escolas de educação básica, principalmente pelas atividades dos bolsistas PIBID. Não foram observados convênios suficientes para a opção em química.

1.20. NSA.

1.21. NSA.

1.22. NSA.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	2
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso presencial de licenciatura	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de um curso de licenciatura presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.	

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para NSA os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 O NDE do curso é formado por 7 docentes (5 doutores e 2 mestres), sendo que todos possuem regime de trabalho em tempo integral, estando em conformidade com a CONAES pela resolução número 01 de 17 de junho de 2010. Entretanto, não foram encontradas atas do NDE que comprovam a descrição de atividades e questões sobre concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A contribuição do NDE para o desenvolvimento do curso também não foi perceptível através dos documentos analisados e dos levantamentos realizados nas reuniões realizadas in loco.

2.2 2.4 2.5 O atual coordenador do curso (início em agosto de 2014) tem formação na área de farmácia e possui experiência didática suficiente, atendendo de maneira adequada às necessidades do curso. Entretanto, a avaliação foi baseada no coordenador anterior, visto que comentários e resultados de sua atuação são os que tem efeito no curso atualmente. Ambos coordenadores possuem regime de trabalho integral.

2.7 O corpo docente é formado por 28 docentes dos quais 20 são doutores e 8 mestres. Assim, apresenta um percentual de professores com pós-graduação stricto sensu de 100%.

2.8 O corpo docente é composto por 20 doutores, correspondendo a 71% do corpo docente, porém somente 4 docentes da área de química inviabilizam a integração entre Biologia e química.

2.9 De acordo com a análise dos documentos institucionais foi determinado que dos 28 docentes registrados no curso, 1 possui regime de trabalho parcial. Assim, o percentual de docentes com regime de trabalho parcial ou integral é de 96%. Foi constatado que há desequilíbrio entre o número de docentes da área de biologia com os da Química. Somente 4 docentes são da área de química, o que não atende a demanda para o curso.

2.10 A maioria dos docentes possuem somente experiência profissional em atividades no magistério superior.

2.11 o corpo docente não possui experiência considerável no nível básico. 2.12 cerca de 78,6% dos docentes possuem mais que 3 anos de experiência no magistério superior.

2.14 O Colegiado está regulamentado, se reúne regularmente ao longo do ano acadêmico e sua atuação é satisfatória.

2.15 Na análise dos currículos Lattes e das pastas dos docentes disponibilizados, foi constatado que pelo menos 50% dos docentes possuem de 4 a 6 produtos científicos nos três últimos anos.

Conceito da Dimensão 2

3.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 3 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2

Justificativa para conceito 2:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é 2

obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 2

Justificativa para conceito 2:

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de licenciatura presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Verificou-se in loco baias para dois docentes cada. Não atende à totalidade dos docentes em dedicação em tempo integral. Segundo descrito no instrumento, parte dos docentes permanece nos laboratórios de pesquisa localizados no campus Tapajós. Numa análise global atende insuficientemente ao descrito no item.

3.2. O coordenador possui mesa em sala individual assistido por uma secretária. Possui acesso à internet, contemplando de forma excelente as necessidades destinadas ao cargo.

3.3. É suficiente a sala destinada aos professores. Possui climatização e estações de trabalho. Cada uma com computador e conexão à internet. Espaço para reuniões acadêmicas com capacidade para até 6 pessoas, boas condições de acústica, aclimatação e iluminação. Há acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.4. As salas de aula atendem suficientemente às necessidades do curso em todos os campus avaliados. As salas de aula possuem capacidade para aproximadamente 40 alunos e são compartilhadas com os cursos dos demais programas. Muito boas condições de acústica e iluminação. Não foram verificadas cadeiras/carteiras para canhotos. A acessibilidade não é possível em todos os prédios dos campi. Todas possuem equipamento multimídia e ar condicionado. Verificou-se que os banheiros em número insuficiente para atender à demanda.

3.5. O acesso à computadores e tecnologias atende suficientemente às necessidades. Os 100 alunos previstos têm acesso a equipamentos de informática em diversos ambientes e laboratórios. Verificou-se a existência de 3 laboratórios de informática, 2 deles com 20 computadores e um terceiro equipado com 50 computadores ligados à internet. Todo o campus Rondon possui acesso à internet sem fio. Foi verificada a existência de softwares atualizados para a Química e biologia. Não há técnicos para atendimento aos alunos e professores nos laboratórios de informática.

3.6. Considerando a entrada de 100 alunos por ano do curso constatou-se média de 16 alunos por título da bibliografia básica. Constatou-se disciplinas que não possuem o três títulos por disciplina ou estão abaixo do mínimo. A biblioteca não disponibiliza títulos na WEB e não realiza empréstimos on line.

- 3.7. A bibliografia complementar está presente no acervo em número suficiente considerando a possibilidade da biblioteca virtual entre as IEs conveniadas.
- 3.8. Verificou-se in loco a assinatura de bases de dados on line.
- 3.9. Verificou-se a existência de 04 laboratórios didáticos especializados. 02 voltados às aulas práticas de Química e 02 voltados às aulas de Biologia. Possuem capacidade variável para atender em média 20 alunos cada. Não foi verificado laboratório destinado às práticas pedagógicas. Na análise global atende insuficientemente aos requisitos de quantidade considerando a entrada de 100 alunos ano. Verificou-se a existência de laboratórios de pesquisa científica localizados no Campus Tapajós.
- 3.10. Verificou-se inexistência de linhas de gás e de água, capelas e chuveiros/lava olhos apresentam problemas de funcionamento ou não estão instalados, tomadas incompatíveis com os equipamentos. Não foram verificadas portas de emergência. As portas existentes não foram instaladas segundo as NRs 6, 8, 11, 14, 17, 23, 26 do MTE. Os laboratórios são monitorados atualmente por 1 técnico. Sendo insuficiente considerando a entrada de 100 alunos ano. Não foi verificada a existência de almoxarifado e sala de permanência/preparação para os técnicos. Numa análise global os laboratórios são insuficientemente adequados em relação aos equipamentos, vidrarias, EPIs e sistemas de segurança.
- 3.11. Os serviços dos laboratórios implantados apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança e apoio técnico de maneira insuficiente.
- 3.12. NSA
- 3.13. NSA
- 3.14. NSA
- 3.15. NSA
- 3.16. NSA
- 3.17. NSA
- 3.18. Os laboratórios especializados para aulas específicas da carreira docente são os mesmos utilizados como didáticos.
- 3.19. NSA
- 3.20. NSA
- 3.21. NSA

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Existe uma unidade curricular no primeiro ano do curso chamada de Educação étnico-racial, com carga horária de 75h.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é formado por mestres e doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso é formado por 7 docentes (5 doutores e 2 mestres), sendo que todos possuem regime de trabalho em tempo integral, nomeados pela Portaria número 1373, de 18 de junho de 2014, estando em conformidade com a CONAES pela resolução número 01 de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de licenciatura presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de licenciatura presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006

Sim

(Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Não

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações da UFOPA, em especial do ICED, apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existe uma unidade curricular no primeiro ano do curso denominada Língua Brasileira de Sinais (libras) com carga horária de 75h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de um curso de licenciatura presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi detectado nenhum registro de integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

41. O curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da UFOPA apresenta uma carga horária total de 5960 horas, em que 1 hora aula equivale a 60 minutos, de acordo com as informações do e-MEC e cumpre a Resolução CNE/CES n.02/2007, para ambas licenciaturas.

4.2 Existe uma unidade curricular no primeiro ano do curso chamada de Educação étnico-racial, com carga horária de 75h.

4.3 O corpo docente é formado por mestres e doutores.

4.4 O NDE do curso é formado por 7 docentes (5 doutores e 2 mestres), sendo que todos possuem regime de trabalho em tempo integral, nomeados pela Portaria número 1373, de 18 de junho de 2014, estando em conformidade com a CONAES pela resolução número 01 de 17 de junho de 2010.

4.5 NSA

4.6 NSA

4.7 O PPC inserido no sistema e-MEC atende às DCN's, em relação à carga horária.

4.8 O Curso de Licenciatura integrado em Biologia e Química da UFOPA tem tempo de integralização mínimo previsto de 4 anos (8 semestres) e máximo de 6 anos (12 semestres) o que não está de acordo com a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas).

4.9 As instalações da UFOPA, em especial do ICED, apresentam condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Foi constatada a existência de sinalização de chão para deficientes visuais no ICED.

4.10 Existe uma unidade curricular no primeiro ano do curso denominada Língua Brasileira de Sinais (libras) com carga horária de 75h.

4.11 NSA

4.12 As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13 Não foi detectado nenhum registro de integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, constituída pelos professores Marco Antônio Schiavon (Coordenador) e Moisés Alves de Oliveira,

realizou a visita in loco ao Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com a finalidade de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação. A visita ocorreu nos dias 20 e 23 de agosto de 2014, de acordo com o cronograma proposto pela Comissão de Avaliação e previamente informado à Coordenação do Curso e ao Pesquisador Institucional. Os trabalhos iniciaram-se com uma reunião dos avaliadores com os gestores da IES e a Coordenação do curso. A seguir foi realizada uma reunião com membros da CPA local e um representante da comissão CPA institucional. Após a visita às instalações das quais fazem uso, exclusivo ou compartilhado, os estudantes do curso (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, serviços de apoio, etc.) foram realizadas reuniões em separado com o NDE, com os docentes e discentes do curso, buscando relatos que complementassem os dados fornecidos pela IES e aqueles obtidos pela leitura do formulário. Na sequência, foi analisada a documentação comprobatória dos dados constantes do formulário, preenchido pela IES. A IES colocou à disposição da Comissão de Avaliação os recursos necessários e atendeu com presteza a todas as solicitações efetuadas. Ao final do trabalho, os avaliadores reuniram-se novamente com os gestores da IES e a Coordenação do curso, informando-lhes que o resultado da avaliação in loco será comunicado à IES pelo INEP. Os trabalhos foram encerrados ao final da tarde do dia 22 de agosto de 2014, conforme previa o cronograma de avaliação. Esta comissão, após verificar os requisitos legais e considerar sobre cada uma das três dimensões integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Conceito 2,4

Dimensão 2: Conceito 3,3

Dimensão 3: Conceito 2,8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química apresenta um perfil de qualidade SATISFATÓRIO, atingindo um Conceito Final 3.

CONCEITO FINAL

3